1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 137/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI E EMPRESA A EMPRESA J.R.TEIXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, PARA OS FINS A QUE SE DESTINA.

O MUNICÍPIO DE UNIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Prefeitura Municipal, com sede na Praça Barão de Gurguéia, nº 443, na cidade de União - PI, Inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.606/0001-30, neste ato representada pelo PREFEITO, Sr. GUSTAVO CONDE MEDEIROS, brasileiro, portador do CPF n° 218.123.813-87, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa J.R.TEIXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n° 07.607.937/0001-79, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, estabelecida na Avenida Zequinha Freire, n° 2320, bairro Vale Quem Tem, CEP 64057-310, em Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. José Wilton Rodrigues Teixeira, sócio administrador, portador da carteira de identidade n°2.364.-002, expedida pela SSP/PI, inscrito no CPF sob o n° 016.780.083-38, **RESOLVE APOSTILAR O CONTRATO Nº 137/2024**, firmado com a empresa **citada,** para acrescentar uma dotação orçamentária, passando a constar a seguinte redação:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

Em função da alteração na CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FONTE DE RECURSOS, acrescenta-se a seguinte dotação orçamentária:

U.O	00.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO DE GOVERNO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO DE GOVERNO	361	ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA DE GOVERNO	0004	EDUCAÇÃO CIDADÃ
ATIVIDADE	1.003	AMPLIAÇÃO E RECUP DE UNIDADES ESCOLARES/QUADRAS ESCOLARES
ELEMENTO DE DESPESA	44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

2. CLÁUSULA SEGUNDA

-

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº **137/2024**.

União-PI, 02 de Maio de 2024.

GUSTAVO CONDE DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

J.R.TEIXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 07.607.937/0001-79
José Wilton Rodrigues Teixeira
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: